



**RESOLUÇÃO
DA DIRETORIA**

CÓDIGO
RD0006/2021
PÁGINA
01/01

TÍTULO

Forma e Parcelamentos Taxas e Atividades

VIGÊNCIA

01/11/2025

A Diretoria do Clube Recreativo Dom Pedro II, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas altera as formas de pagamento conforme tabela abaixo:

1 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO E MELHORIA		Nº de parcelas
1.1 ASSOCIADO PROPRIETÁRIO (TAXA DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA)	Até 2 meses	2 parcelas
	De 03 a 05 meses	3 parcelas
	De 06 a 08 meses	4 parcelas
	A PARTIR DE 08 MESES	
	Até R\$1.000,00	5 parcelas
	De R\$1.001,00 até R\$1.500,00	6 parcelas
	De R\$1.501,00 a R\$2.000,00	7 parcelas
	De R\$2.001,00 a R\$3.000,00	8 parcelas
	De R\$3.001,00 a R\$4.000,00	9 parcelas
	Acima de R\$4.001,00	10 parcelas
1.2 ASSOCIADO CONTRIBUINTE (TAXA DE MANUTENÇÃO E MELHORIA)	Até 02 meses	2 parcelas
	Até 03 meses	3 parcelas
	Até 04 meses	4 parcelas
	Acima de 05 meses	5 parcelas

2 - JOIA DOS ASSOCIADOS CONTRIBUINTES QUANDO COMPLETAM 18 ANOS		Nº de parcelas
R\$1.650,00 (10% DA JOIA)	À prazo	5 parcelas

3 - JOIA DE ASSOCIADOS CONTRIBUINTES		Nº de parcelas
R\$16.500,00	R\$9.900,00 (60% à vista)	4 parcelas
R\$18.700,00	À prazo	10 parcelas

4 - JOIA ASSOCIADAS CONTRIBUINTES ESPECIAL		Nº de parcelas
R\$8.250,00	R\$4.950,00 (60% à vista)	4 parcelas
R\$9.350,00	À prazo	10 parcelas

5 - TRANSFERÊNCIAS DE COTAS		Nº de parcelas
10 VEZES O VALOR DO ITEM 1.1	À prazo	3 parcelas

ELABORADOR	APROVADOR	CONTROLE
DIRETORIA TESOURARIA/SECRETARIA	PRESIDENTE	ATIVO